



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 199/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 039/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 043/2024 da Dispensa eletrônica 017/2024 que tem como objeto **"Contratação de empresa especializada em serviços de abastecimento para os veículos automotores oficiais da Câmara Municipal de Sorriso/MT com fornecimento direto na bomba, conforme necessidade da administração. nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento"**.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA.

Suplente: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2024.

Marlon Zanella
Presidente em exercício